

# Diário do Legislativo de 02/09/2010

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 66ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 33ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Maçonaria

1.3 - 57ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

### 4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 31/8/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Carlin Moura

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.869 a 4.879/2010 - Requerimentos nºs 6.601 a 6.606/2010 - Requerimentos das Comissões de Defesa do Consumidor e de Direitos Humanos (2) e dos Deputados Gilberto Abramo (2), Carlin Moura, Delvito Alves, Wander Borges (11), Ivair Nogueira e Délio Malheiros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Assuntos Municipais e do Deputado Elmiro Nascimento - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Délio Malheiros, Carlin Moura, Gustavo Valadares, Domingos Sávio e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2010 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Gilberto Abramo (2); deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Defesa do Consumidor e de Direitos Humanos (2) e dos Deputados Carlin Moura, Wander Borges (11), Ivair Nogueira e Delvito Alves; aprovação - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Fazenda, e da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.547/2010, da Comissão de Educação.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.769/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se o ofício e a nota técnica ao Projeto de Lei nº 4.769/2010.)

Do Sr. Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.277/2010, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Francisco Batista Júnior, Presidente do Conselho Nacional de Saúde, encaminhando relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento desse Conselho relativo a auditorias realizadas pelo Departamento Nacional de Auditorias do Sistema Único de Saúde - Densus - nos Estados Brasileiros. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Ricardo Magalhães Soares, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.196/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se o ofício e a nota técnica ao Projeto de Lei nº 4.196/2010.)

Do Sr. Ronaldo Araújo Pedron, Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.382/2010, da Comissão de Segurança Pública.

Do Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG, agradecendo à Presidência desta Casa pela maneira como conduziu os trabalhos durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010.

Do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, informando a liberação de recursos financeiros para a Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília Mauad. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Dulcilene Tiné, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.474/2010, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.325/2010, da Comissão de Turismo.

Da Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.555/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Paulo César Régis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social, encaminhando exemplar da publicação "O Livro Negro da Previdência", edição de 2010. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Rodrigo Dalcin Rodrigues, Presidente da Fundação Escola Superior de Direito Tributário, dando ciência da realização de concurso de monografias sobre direito tributário e solicitando o apoio desta Casa na divulgação do evento.

Do Sr. Márcio Vander Vieira, Secretário da Comissão de Direitos Humanos da 119ª Subseção da OAB-MG, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado pelo Ofício nº 1.717/2010/SGM.

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente. A Presidência anuncia que o Deputado Gustavo Valadares foi o aniversariante de ontem. Por isso, desejamos-lhe, em nome da Mesa e de todos os seus companheiros, felicidades e muito sucesso na vida.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 4.869/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Região Arrozal, Morro da Mata, Moraes, Funil, Arranchador e Entorno Próximo, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Região Arrozal, Morro da Mata, Moraes, Funil, Arranchador e Entorno Próximo, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Região Arrozal, Morro da Mata, Moraes, Funil, Arranchador e Entorno Próximo, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a defesa, a preservação e a proteção ambiental, a promoção da cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, a difusão de atividades voltadas para a consolidação da cidadania.

No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção alguma quanto a religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 4.870/2010

Dá denominação à Rodovia LMG-738, que liga a sede do Município de Coromandel ao Distrito de Santa Rosa dos Dourados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada José Salvador Calixto a Rodovia LMG-738, que liga a sede do Município de Coromandel ao Distrito de Santa Rosa dos Dourados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: José Salvador Calixto, nascido em 1927 no Município de Coromandel, casou-se com Rita Eliza Calixto, com quem teve cinco filhos: Abílio Assunção Calixto e Ronan Alcântara Calixto, que seguiram o ofício do pai, produtor rural bem-sucedido e líder comunitário; João Batista Calixto, cientista de renome internacional; Ângela Maria Calixto Vassiliades, artista plástica responsável pelos mosaicos que encantam e embelezam o Município de Uberlândia; e Marlene Sebastiana Calixto, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.

Viveu na comunidade de Santa Rosa dos Dourados, onde foi líder comunitário e referência de cidadão e produtor rural próspero. Sempre ajudava os que necessitavam, inclusive financeiramente. Chegou a fornecer leite a crianças carentes, bem como a abrigar famílias inteiras em sua fazenda, formando pequenas vilas. Buscava sempre o bem-estar de todos.

Foi Juiz de Paz nos anos de 1954 e 1955. Posteriormente, ingressou na política, exercendo o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Coromandel por três mandatos, exercendo com grande responsabilidade suas atividades. Destacou-se na defesa dos interesses da comunidade de Santa Rosa dos Dourados, onde nasceu.

Faleceu em setembro de 2005, deixando saudades como pessoa, cidadão e figura política.

Diante dessas considerações, dar nome à Rodovia LMG-738 é uma forma de homenagear essa pessoa de reputação ilibada, que prestou

relevantes serviços à região, razão pela qual conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.871/2010

Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Política Estadual para a População em Situação de Rua - PPSR-, que atenderá ao disposto nesta lei.

Parágrafo único - A política de que trata esta lei será implantada pelo Poder Executivo em articulação com os Municípios.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que tem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Art. 3º - São princípios da Política Estadual para a População em Situação de Rua:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - direito à convivência familiar e comunitária;

III - valorização e respeito à vida e à cidadania;

IV - atendimento humanizado e universalizado;

V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art. 4º - São objetivos da política de que trata esta lei:

I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;

II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de política públicas intersetoriais, direcionadas às pessoas em situação de rua;

III - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente e cobertura de serviços públicos à população em situação de risco;

IV - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de uma cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;

V - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;

VI - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua;

VII - criar e divulgar canal de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua ;

VIII - criar e divulgar canal de comunicação para o recebimento de sugestões para o aperfeiçoamento e a melhoria das políticas públicas voltadas para esse segmento;

IX - orientar as pessoas em situação de rua sobre os benefícios previdenciários e assistenciais existentes;

X - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar à população em situação de rua permanente acesso à alimentação de qualidade;

XI - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho;

XII - estimular a geração de emprego e renda;

XIII - integrar, articular e mobilizar os diferentes níveis de governo e fontes de recursos, de modo a potencializar a capacidade de investimentos e viabilizar recursos para a política de que trata esta lei.

Art. 5º - A Política Estadual para a População em Situação de Rua observará as seguintes diretrizes:

- I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- II - responsabilidade do poder público por sua elaboração e financiamento;
- III - articulação das políticas públicas estaduais;
- IV - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;
- V - participação da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no monitoramento das políticas públicas;
- VI - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- VII - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento desse segmento;
- VIII - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Art. 6º - São fontes de recursos para os programas criados com vistas à efetivação da política de que trata esta lei:

- I - dotações consignadas no orçamento do Estado;
- II - recursos provenientes de fundos estaduais;
- III - financiamentos externos e internos;
- IV - recursos provenientes e outras fontes.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Wander Borges

Justificação: No ano de 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou um levantamento em 76 Municípios, constatando que cerca de 1.800.000 de brasileiros vivem nas ruas. O trabalho demonstrou que de 0,6% a 1% da população do País vive de modo provisório ou permanente nas ruas.

Nos últimos anos, algumas administrações municipais têm desenvolvido ações direcionadas à população em situação de rua, contudo são destituídas de conexão com as outras ações e políticas públicas, além de apresentarem curta duração, perdurando apenas no mandato de seu instituidor.

A relativização do êxito dessas ações se deve ao fato de constituir a população de rua um fenômeno multidimensional. Dessa forma, tendem ao fracasso as intervenções setoriais que abordem apenas determinados aspectos do problema, como a saúde, a geração de emprego e renda ou a habitação, isoladamente.

Deve-se considerar, ainda, que a vida nas ruas ocasiona profunda degradação da pessoa, tornando o processo de seu resgate muito lento e doloroso, motivo pelo qual deve ser conduzido de forma gradativa e multidisciplinar, o que demanda elevados custos e ações permanentes, norteadas por uma política pública organizada.

É de fundamental importância, portanto, a instituição de uma Política Estadual para a População em Situação de Rua, que trace diretrizes e princípios para as ações destinadas a garantir inclusão social e resgate da dignidade e da cidadania dessas pessoas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.872/2010

Declara de utilidade pública a Associação Caxambuense de Karatê, com sede no Município de Caxambu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Caxambuense de Karatê -, com sede no Município de Caxambu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Agostinho Patrus Filho

Justificação: O projeto de lei em apreço visa declarar de utilidade pública a Associação Caxambuense de Karatê, com sede no Município de Caxambu, que encontra-se em funcionamento regular há mais de um ano, e tem por finalidade estatutária difundir o karatê, uma arte marcial japonesa, no estilo conhecido historicamente no país de origem como Kenyu Ryu, por seguir as mais puras tradições implantadas na origem

dessa nobre arte milenar, integrante da sua cultura popular.

Tem ainda o objetivo de oferecer aos jovens instalações, equipamentos e recursos humanos, de forma a favorecer as condições técnicas necessárias às suas participações junto à elite mundial do caratê esporte, através de atividades como treinamentos, cursos, exames de graduação, seletivas e campeonatos oficiais em nível estadual, nacional e internacional.

Por fim, visa ainda coordenar recursos humanos qualificados, sobretudo os de motivação voluntariosa, individuais ou institucionais, públicos ou privados, com o que, em paralelo, ao caratê, serão proporcionados a quaisquer indivíduos da comunidade local, mesmo os não adeptos ao caratê, sobretudo crianças e adolescentes.

Tendo em vista o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares, membros desta casa, à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.873/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piranga - Apae de Piranga -, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piranga - Apae de Piranga -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Agostinho Patrus Filho

Justificação: Este projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piranga - Apae de Piranga -, com sede nesse Município, que se encontra em funcionamento regular há mais de um ano e tem por finalidade estatutária promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, prestação de serviços e apoio à família, com vistas à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A entidade coordena e executa, em sua área de atuação, os objetivos, programas e política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, visando o progresso do movimento apaeano e a manutenção de sua credibilidade e unidade orgânica e filosófica.

Tem ainda por escopo, entre vários outros objetivos, articular junto aos poderes públicos municipais e a entidades privadas políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Tendo em vista o relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 4.874/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores de Leite de Inhapim - Aproveiti -, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores de Leite de Inhapim - Aproveiti -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Durval Ângelo

Justificação: Fundada em 2006, a Associação de Produtores de Leite de Inhapim - Aproveiti - tem como principal finalidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social da população do Município de Inhapim.

Com esse propósito, desenvolve diversas atividades objetivando o fomento e a racionalização das atividades vinculadas à produção leiteira; promove atividades culturais, desportivas e sociais visando aprimorar o convívio entre seus associados e dependentes; assiste os produtores de leite em suas atividades; expande os canais de comercialização da produção comunitária e orienta sobre a defesa e a preservação do meio ambiente.

Considerando a importância do trabalho realizado pela Aproveiti na consolidação da cidadania de seus assistidos, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188,

c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 4.875/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé, com sede no Município de Inhapim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé, com sede no Município de Inhapim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Durval Ângelo

Justificação: A Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé, com sede no Município de Inhapim, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade colaborar para o desenvolvimento econômico e social da comunidade do Córrego Boa Fé.

Na consecução de seus propósitos, a referida Associação contribui para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias e de outros empreendimentos que gerem melhoria da renda familiar de seus assistidos, promove atividades culturais, desportivas e sociais, visando aprimorar o convívio entre seus associados e dependentes e assiste aos agricultores familiares em suas atividades. Além disso, desenvolve canais de comercialização de seus produtos e serviços e orienta sobre a defesa e a preservação do meio ambiente.

Considerando a importância do trabalho realizado por essa entidade na consolidação da cidadania de seus assistidos, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.876/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro da Penha, com sede no Município de Pitangui.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro da Penha, com sede no Município de Pitangui.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação de Moradores do Bairro da Penha é entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, destinada a integrar e assistir os moradores da comunidade, bem como a representá-los junto ao poder público, em busca de melhorias para o referido Bairro.

Fundada em 1986, a referida Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo fielmente as suas disposições estatutárias e sociais, e sua diretoria é composta de pessoas de reconhecida idoneidade, não remuneradas pelas atividades desenvolvidas.

Por atender aos requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública estadual e, considerando o importante trabalho que a entidade realiza em prol dos moradores desse Bairro, solicito o apoio dos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.877/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Drepanocíticos do Leste Mineiro e Regiões - Asdrelmir -, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Drepanocíticos do Leste Mineiro e Regiões - Asdrelmir -, com sede no Município de Governador Valadares .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Jayro Lessa

Justificação: A Associação dos Drepanocíticos do Leste Mineiro e Regiões - Asdrelmir -, com sede no Município de Governador Valadares, é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho assistencial, que desenvolve ações sociais na área da saúde, visando conscientizar a população sobre a existência e a necessidade do tratamento da doença falciforme.

Assim, como disposto em seu Estatuto Social, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos portadores desse mal e de seus familiares, a Asdrelmir atua na oferta de acolhimento e orientação adequadas.

Ademais, em pleno e regular funcionamento desde 25/5/2002, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.878/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cultural do Congado de Rio Piracicaba, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural do Congado de Rio Piracicaba, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Irani Barbosa

Justificação: A entidade em epígrafe vem prestando relevantes serviços e melhoramentos necessários ao bem-estar de seus associados, dentro de suas possibilidades.

Sendo declarada de utilidade pública terá maiores facilidades para desenvolver seu trabalho, pelo que conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação deste projeto, considerando que a entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.879/2010

Declara de utilidade pública a Associação Mãe Rainha dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vanderlei Ribeiro dos Santos, com sede no Município de Buritis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãe Rainha dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vanderlei Ribeiro dos Santos, com sede no Município de Buritis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2010.

Delvito Alves

Justificação: Esta iniciativa visa declarar de utilidade pública a Associação Mãe Rainha dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vanderlei Ribeiro dos Santos, com sede no Município de Buritis, constituída em 17/6/2005, que tem por finalidade, entre outras, o exercício da colaboração entre os sócios, visando a prestação de serviços que contribuam para o desenvolvimento de atividades artesanais e agropecuárias; a realização de promoções socioculturais e desportivas; a proteção à saúde da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice e o combate à fome e à pobreza.

Ressalte-se que a entidade é uma associação civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, desde que proprietários residentes no referido assentamento, sem distinção de nacionalidade ou raça, que terá duração por tempo indeterminado, conforme verifica-se no art. 1º de seu estatuto.

A Associação, nestes cinco anos de funcionamento, apesar de todas as dificuldades, vem cumprindo as suas finalidades estatutárias, mesmo sem contar com o apoio efetivo do poder público.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para o Município de Buritis, pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Nº 6.601/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Movimento Sabedoria e Paz - MSP - pelos seis anos de sua constituição.

Nº 6.602/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Pro-Melhoramentos do Bairro Ana Lúcia pelos 30 anos de sua constituição. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 6.603/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Comandante-Geral da PMMG cópia das notas taquigráficas da 45ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências com vistas à transferência do Maj. Pedro Ivo Vargas, atualmente lotado na 109ª Cia. Independente, pelas razões que menciona. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.604/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado pedido de providências para a realização de varredura na Lagoa da Mina, em Conceição do Pará, onde foi encontrado o corpo de Webert Francisco do Carmo, para que busquem outros corpos eventualmente "desovados" no local.

Nº 6.605/2010, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para minimizar a violência, especialmente contra as mulheres, no Bairro Industrial, no Município de Contagem.

Nº 6.606/2010, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências com vistas a que seja solicitada ao Governador do Estado a alteração da redação do parágrafo único do art. 44 da Lei Delegada nº 37, de 1989, que instituiu o auxílio-invalidez para os militares do Estado, estendendo o benefício aos militares portadores de incapacidade definitiva.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Defesa do Consumidor e de Direitos Humanos (2) e dos Deputados Gilberto Abramo (2), Carlin Moura, Delvito Alves, Wander Borges (11), Ivair Nogueira e Délio Malheiros.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Assuntos Municipais e do Deputado Elmiro Nascimento.

#### Oradores Inscritos

O Sr. Presidente (Deputado Carlin Moura) - Com a palavra, o Deputado Délio Malheiros.

- O Deputado Délio Malheiros profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, o Deputado Carlin Moura.

- Os Deputados Carlin Moura, Gustavo Valadares, Domingos Sávio e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2010, do Deputado Agostinho Patrus Filho e outros, que dá nova redação ao art. 282 da Constituição do Estado: Pelo BSD: efetivos - Deputados Carlos Mosconi e Zé Maia; suplentes - Deputados Fahim Sawan e João Leite; pelo BPS: efetivo - Deputado Agostinho Patrus Filho; suplente - Deputada Rosângela Reis; pelo PT: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputado Paulo Guedes; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Sávio Souza Cruz. Designo. Às Comissões.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.604/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.605 e 6.606/2010, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 18/8/2010, dos Projetos de Lei nºs 4.099/2009, do Deputado Elmiro Nascimento, 4.587/2010, do Deputado Duarte Bechir, 4.622/2010, do Deputado Jayro Lessa, e 4.649/2010, do Deputado Elmiro Nascimento, e dos Requerimentos nºs 6.509, 6.510, 6.533 e 6.534, da Comissão de Direitos Humanos; de Segurança Pública - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 17/8/2010, dos Requerimentos nºs 6.558/2010, com a Emenda nº 1, e 6.563/2010, da Comissão de Direitos Humanos; de Administração Pública - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 24/8/2010, dos Requerimentos nºs 6.564/2010, do Deputado Délio Malheiros, e 6.569/2010, do Deputado Wander Borges; e de Assuntos Municipais - aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 25/8/2010, do Requerimento nº 6.573/2010, da Comissão de Direitos Humanos (Ciente. Publique-se.).

## Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Gilberto Abramo (2), solicitando que os Projetos de Lei nºs 2.344/2008 e 3.657/2009 sejam encaminhados à comissão seguinte a que foram distribuídos, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer.

## Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando à Unimed informações sobre a suspensão do atendimento de urgência aos conveniados por parte do Hospital Felício Rocho. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos solicitando sejam encaminhados ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG cópia de relatório e pedido de providências para cessar os atos infracionais praticados por crianças e adolescentes que relaciona. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos solicitando à BHTRANS as informações que menciona, relativas a veículos de transporte coletivo de passageiros. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Carlin Moura solicitando ao Diretor de Relações Institucionais da Oi em Minas Gerais providências para que sejam instalados aparelhos telefônicos públicos de uso comum nas localidades, que menciona, do Município de Contagem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Prefeito de Catas Altas informações acerca dos fatos narrados na matéria veiculada no jornal "Hoje em Dia" de 13/8/2010. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Secretário de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte informações acerca do incêndio ocorrido em 23/8/2010, que destruiu parte da vegetação do Parque Municipal Renato Azeredo e sobre as providências tomadas para coibir agressões semelhantes ao meio ambiente. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando à Prefeita Municipal de Betim informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Prefeito Municipal de Carangola informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando à Prefeita Municipal de Contagem informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Prefeito Municipal de Curvelo informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Prefeito Municipal de Governador Valadares informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Prefeito Municipal de Ipatinga informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando à Prefeita Municipal de Teófilo Ottoni informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges solicitando ao Secretário de Saúde do Município de Belo Horizonte informações acerca das medidas preventivas adotadas para impedir a disseminação da dengue tipo 4. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Ivair Nogueira solicitando que o Projeto de Lei nº 4.516/2010 seja distribuído à Comissão do Trabalho. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Delvito Alves solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 3.797/2009. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se. Com a aprovação desse requerimento, fica prejudicado o requerimento do Deputado Délio Malheiros de idêntico teor (- Arquive-se o requerimento do Deputado Délio Malheiros.).

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembleia, quero fazer alguns comentários sobre os requerimentos do Deputado Wander Borges e a fala do Deputado Carlos Pimenta. Quero também discutir algumas questões relevantes ligadas aos interesses do nosso Estado de Minas Gerais. Primeiro, em relação a essas múltiplas solicitações do Deputado Wander Borges para saber das medidas que cada Município está tomando para o combate ao vírus tipo 4 da dengue, parece-me que esse não é o encaminhamento mais adequado, embora eu tenha votado favoravelmente. Essa é uma questão de Estado. É o Estado que tem de cuidar disso - não Minas Gerais, mas o Estado como um todo, a Federação: os Municípios, os Estados e o governo federal. Não é uma questão de partido, do PT, do PSDB, de direita ou de esquerda. O Deputado focou o pedido em algumas Prefeituras, como se o vírus da dengue tivesse preferência por locais governados pelo PT. Será que agora até os vírus estão direcionados para determinadas Prefeituras ou locais? Isso é ridículo. Trata-se de uma questão séria e grave e é o Estado brasileiro que deve tomar providências. E a questão não se refere ao vírus, mas a quem o transmite, ao transmissor, que é o mosquito da dengue. O mosquito da dengue continua sendo o transmissor dos vírus dos tipos 1, 2, 3 e, agora, o 4. E nós temos de combater vigorosamente esse problema, que afeta a todos nós. Assim, quero manifestar minha preocupação e até encaminhar o requerimento para convidarmos a esta Casa os sujeitos mais importantes envolvidos nessa questão - os Secretários Municipais e Estadual de Saúde, agentes do governo federal e a nossa própria Comissão de Saúde -, para tratarmos disso, em um debate sério, e fazermos os encaminhamentos mais adequados. Em segundo lugar, ouvimos o Deputado Carlos Pimenta abordar problemas importantes e sérios. Entendo que as críticas, quando direcionadas a algum Município ou localidade, devem estar fundamentadas em informações e fatos concretos, para que os erros, irregularidades e problemas existentes possam ser efetivamente enfrentados e resolvidos. Mas não podemos nos indignar com informações eventualmente negativas e nos calarmos diante de propagandas enganosas. Infelizmente, vemos o nosso Estado de Minas Gerais veiculando mais propagandas que verdades. Falou-se, por exemplo, em uma bela estrada do Processo, programa pela melhoria das nossas estradas, extremamente positivo e louvável. Mas é preciso observar que, ao se asfaltar determinada estrada, é preciso pensar também na infraestrutura, na sinalização e na definição do trajeto mais correto possível. Recentemente visitei uma cidade do Triângulo Mineiro e observei que o leito da estrada de acesso foi construído sobre a antiga estrada, mantendo-se cheio de curvas, que na verdade poderiam ser retificadas, ou seja, a situação poderia ser muito melhor. Já ouvi muitas críticas severas de Deputados desta Casa sobre as rodovias federais, mas qualquer estrada mal traçada, mal sinalizada e mal estruturada acaba sendo uma armadilha, muito mais um instrumento de promoção da morte e de acidentes que de efetiva melhoria da qualidade de vida e da garantia de segurança da nossa gente. A estrada pela qual andei foi feita sobre um chapadão, e muitas de suas curvas poderiam ter sido corrigidas. Ou seja, poderíamos ter uma boa e bela estrada, mas, infelizmente, a situação que vimos não foi essa: ela foi feita sobre o leito antigo, o que não é aceitável. Vi o Deputado Carlos Pimenta tratar de uma questão de que tenho cuidado com muito carinho e zelo. Aliás, gostaria de abordar aqui duas questões. A primeira refere-se ao Sistema Único de Saúde - SUS - e aos planos de saúde. Eles não acontecem como está sendo relatado. Se realmente queremos resgatar e tratar isso como verdade, devemos analisar o SUS com mais carinho e zelo, defendê-lo de maneira vigorosa, e não apenas atacá-lo como se fosse um sistema falido, insuficiente e ineficiente. Existem algumas deficiências: a gestão, que, a cada dia, precisa melhorar; e o financiamento. Precisamos cobrar do nosso Deputado da base do governo que assuma, de maneira vigorosa, a defesa do financiamento; que exija do governo do Estado de Minas Gerais o cumprimento da ordem constitucional vigente; e que aplique os recursos no SUS, além de cobrar melhoria da tabela, que pode ser paga apenas com recursos públicos que estão aí por determinação constitucional, e não por decisão de governo. Isso é absolutamente inaceitável. Queremos um governo que cuide da saúde do povo. Não adianta louvarmos os planos de saúde, pois são caríssimos e inacessíveis para a população mais pobre. Se não tivermos um SUS efetivo e eficaz, a situação não se resolve. Quem quiser um plano de saúde está livre para contratá-lo, mas a população não pode desejá-lo, pois não tem recursos. O que nos resta, é importante e tem sido o grande avanço e a garantia da saúde, é o SUS. Do ponto de vista legal, ele é referência internacional. Do ponto de vista legislativo e constitucional construímos o melhor plano de saúde do mundo. É preciso fazer com que a prática se aproxime da teoria, das leis, do que está proposto na Constituição. É por isso que devemos lutar. Quero que a tabela seja revisada e melhorada em muitos aspectos, mas é preciso lembrar e, em nome da verdade, dizer que a tabela já melhorou em muitos aspectos, inúmeros procedimentos do SUS são bem pagos e têm financiamentos garantidos. Ao invés de ficarmos falando o que é bom ou ruim, proponho aos Deputados que levemos essa questão para o debate e a discussão, a Assembleia é o espaço apropriado para isso. Espero que possamos debater e encontrar os problemas, as limitações, as falhas nos ciclos de debates, nas audiências públicas, nas conferências e nos seminários, para corrigi-las. Aqui em Minas Gerais há uma grave falha: a cada ano, o Estado de Minas Gerais deixa de aplicar no sistema de saúde em torno de R\$1.000.000.000,00. Se essa quantia fosse aplicada no SUS, não tenho dúvida de que teríamos uma tabela melhor, funcionários e servidores bem pagos e uma estrutura muito melhor que a de hoje. Por último, gostaria de destacar a questão da educação. Comparada a outros Estados, a educação em Minas pode ser melhor, mas não dá para nos contentar dizendo que está melhor com nota 5, 5,5, ou 4,5. Isso não nos satisfaz. Quero uma educação de qualidade, boa, que possa garantir aos nossos jovens e às nossas crianças o pleno desenvolvimento, que seus talentos sejam multiplicados e que suas vocações sejam atingidas. Infelizmente a educação em Minas não tem esse patamar e essa condição. Para que a educação em Minas avance mais, precisamos atender os professores, não com promessas de futuros para os próximos governos, mas atendê-los efetivamente, dando-lhes melhores condições de trabalho e salários dignos. Falam de salas cheias, e é verdade. O Carlos Pimenta dizia que a situação do transporte é boa, pode ser nas duas cidades que tratou. Darei um testemunho aqui para esse Deputado que falou que a educação e a qualidade são melhores, para os demais Deputados e para o Sr. Presidente. Estive em um assentamento em Campina Verde. Sabe por quantas horas os meninos permanecem no transporte escolar? Em torno de 5 horas, todos os dias. Isso tem sentido? Para nos orgulharmos de Minas e do governo, temos que avançar mais. Se melhorou - e não tenho dúvida de que melhorou -, não estamos no ponto em que merecemos estar. Minas está ainda muito aquém do que pode oferecer à nossa gente. Nosso Estado pode oferecer mais na educação, em muitos lugares. O meu sonho é que, em todos os lugares, as crianças fiquem no máximo 30 minutos dentro de um transporte para chegar à escola, brincar e fazer seus deveres. Assim poderemos dizer, com orgulho e autoestima elevada, que o nosso sistema educacional está bom. Não está bom. Estar melhor não me satisfaz. O melhor que está aí ainda está muito ruim e pode melhorar, não tenho dúvida disso. Deixo registradas essas considerações e reflexões, e não o faço com o intuito de contrapor meus colegas, mas para mostrar que, para construirmos - e podemos fazê-lo - um Brasil e um Estado de Minas Gerais melhores, vale a pena trazermos essas questões para o Parlamento, por meio dos ciclos de debates, das conferências, dos seminários, a fim de debatermos, discutirmos e apontarmos soluções para o nosso Estado, o nosso país e a nossa gente. Muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 1º de setembro, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 33ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/8/2010

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Entrega de placas - Palavras do Sr. Hédison Damasceno - Palavras do Sr. Janir Adir Moreira - Palavras do Sr. Eduardo Teixeira de Rezende - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Henrique - Domingos Sávio - Sebastião Costa.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a maçonaria.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais, representando o Eminentíssimo Grão-Mestre Amintas de Araújo Xavier; Janir Adir Moreira, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Hédison Damasceno, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Vladimir de Faria Azevedo, Prefeito Municipal de Divinópolis; Wilson José Barbosa Júnior, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil; Antônio José dos Santos, Grão-Mestre Ad Vitam da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; e Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes para ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral da Assembleia, sob a regência de Guilherme Bragança.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Domingos Sávio

Uma boa noite a todos meus queridos irmãos, cunhadas, mineiros e mineiras que nos acompanham, que nos assistem pela TV Assembleia. De um modo especial, quero me dirigir ao Presidente desta reunião, ao Vice-Presidente da Casa mineira, meu amigo, prezado Deputado José Henrique, que aqui representa o nosso Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho. Cumprimento o Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais, meu comandante, prezado amigo Eduardo Teixeira de Rezende, que aqui representa o eminentíssimo Grão-Mestre Amintas de Araújo Xavier; o Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Janir Adir Moreira, meu grande irmão e amigo; o Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais, Hédison Damasceno, referência para todos nós, pela sua brilhante história como exemplo na maçonaria e na sua cotidiana vida; o Exmo. Grão-Mestre Ad-Vitam das Grandes Lojas Maçônicas, meu querido irmão, nosso eterno Grão-Mestre, Antônio José, referência também para todos nós, exemplo de vida e dedicação nas causas sociais e humanitárias; meu prezado Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, Wilson José Barbosa Júnior, que nos alegra muito com a sua presença, assim como de nossos sobrinhos DeMolays, uma referência em inúmeros capítulos em toda Minas Gerais, em todo País; meu irmão, grande parceiro de diversas caminhadas em prol de nossa querida Divinópolis, exemplo de competente gestão que faz para a vida pública mineira, prezado Prefeito de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo; os meus irmãos, que vieram de várias partes de Minas Gerais em grande comitiva. Minha querida Divinópolis honra-me muito. Saúdo também todos dos diversos orientes que aqui vieram, de modo especial, aqueles das partes mais longínquas. Todavia, com o mesmo carinho, cumprimento os da Capital mineira. Esta não é a primeira reunião que fazemos com este propósito e espero que não seja a última. A cada dia que exerço a vida pública fica, mais clara e evidente a necessidade de mostrarmos, sim, à sociedade o que é maçonaria, que interação tem com todos, às vezes de forma discreta. Sempre digo, nunca de forma secreta, mas sempre interagindo com toda sociedade, dados os compromissos fundamentais que temos com um País melhor. Como podemos ter algo que perdura há séculos e séculos? Como podemos ter algo universal que alcança todos os continentes do nosso Planeta, que une todos os credos, todas as línguas com propósitos tão fundamentais, e não trazer isso a público de maneira clara e tranquila? Por que não dizer, até com certo orgulho, sim, que existe uma organização que age de maneira discreta, firme e perseverante? Se não fosse assim, não estaria evidente por tantos e tantos anos, se não fosse assim, não reuniria pessoas tão distintas. A razão de sua existência por tantos anos é estar fundamentada em valores essenciais à vida de cada um e de toda humanidade.

Podem ser traduzidos em alguns princípios que constam nas mais diversas constituições pelo mundo afora, referência das grandes revoluções, como a Francesa e também dos processos de libertação de tantos povos, como de todas as Américas e, em especial, do nosso Brasil, princípios como liberdade, igualdade, fraternidade, colunas de sustentação de uma ordem que tem como propósito fazer o bem, elevar templos às virtudes, levar masmorras aos vícios, ou seja, ter posição diante das coisas, não ser omissos. Quem quer se posicionar não pode ficar escondido, tem que vir a público, tem que mostrar a cara. Portanto, para mim, o grande significado de nos reunirmos em um momento como este é poder dizer, em alto e bom som, para todos os mineiros e para todos os brasileiros que existe uma maçonaria universal reunida em lojas e organizada em três potências maçônicas que, irmanadas, trabalham para o bem comum: Grandes Lojas, Grande Oriente do Brasil e Grande Oriente de Minas Gerais. Ainda que de forma discreta, sem ficar propagando seus atos, interagem permanentemente em todas as cidades onde está presente - e feliz a cidade que já as têm. Atuam em parceria com a comunidade no apoio ao funcionamento de organizações não governamentais, como creches, asilos, hospitais, escolas ou Apaes, organizações para o portador de deficiência. Percorro quase toda Minas Gerais com muita alegria. Sou um Deputado ambulante. Não faço isso apenas em momento eleitoral, o que é muito natural e faz parte da nossa rotina. Meus irmãos são testemunhas disso. Atuo em mais de 100 cidades de maneira direta, mas, obviamente, em toda Minas Gerais. Esse é o papel de um Deputado. Não há uma única cidade onde atuo em que não encontre a ação da maçonaria, presente em instituições como essas a que me referi, seja organizando-se para apoiá-las, seja assumindo a direção das entidades por meio de obreiros. Irmãos reúnem-se em lojas em busca do bem comum e da construção de um aprendizado, num processo de autoconhecimento, de estudar o comportamento do homem, suas fraquezas, suas virtudes para, obviamente, fazer uma escolha. A vida de todos nós é a oportunidade de escolha. Estamos sempre diante das escolhas que a sociedade fará. A maçonaria já fez sua escolha desde que surgiu e persevera nessa escolha. A maçonaria escolheu elevar templos às virtudes, ou seja, fazer o bem, buscar homens livres e de bons costumes para que se organizem, para que se unam e trabalhem para a comunidade.

Sr. Presidente, não é a primeira vez que tomo essa iniciativa e espero que tantos outros possam dar seqüência a esse gesto. Isso é bom para os mineiros. Para a maçonaria é justo o reconhecimento de que existe uma instituição que não está em busca de recompensa pessoal para seus membros, ou para a própria entidade, que não busca a satisfação dos seus próprios interesses. É princípio fundamental da maçonaria não buscar o interesse próprio, mas, sim, servir. Nesse período em que se comemora no mundo inteiro o mês, a semana, o Dia do Maçom, na impossibilidade de comemorá-lo no dia 20 deste mês, temos a alegria de fazê-lo hoje, com a aprovação dos pares desta Casa e também com a generosidade do Presidente José Henrique. Neste momento em que é difícil dedicarmos tempo para as reuniões, não faltamos com o compromisso - e jamais faltaremos - de reconhecer o valor de quem quer fazer o bem. Assim, é justo que o façamos com a maçonaria e tantas outras instituições que se organizam com esse propósito. Aqui vemos uma plêiade de homens que têm uma vida dedicada a esse serviço. Alguns no pleno exercício nesse momento; outros, como o Antônio José, nosso Grão-Mestre Ad-Vitam, pela vida toda. Assim também cada maçom o é pela vida toda. Faz-se uma escolha, uma opção. São princípios, valores. Quero concluir fazendo uma referência à minha vida pública, sem altruísmo, mas sem esconder o orgulho - no bom sentido -, a alegria, a realização de, há quase duas décadas, ter a oportunidade

de aprender um pouco com os irmãos, de dar os primeiros passos. Não fosse isso, enveredando pelos caminhos muitas vezes nebulosos da vida pública, poderia ter-me perdido. Na nossa criação - a primeira e essencial: a de berço - ensinam-nos os princípios elementares: escolham bem as companhias, "diz-me com quem andas e te direi quem és". Esses princípios são importantes, principalmente quando assumimos tamanha responsabilidade como a que a vida me possibilitou. Fui dirigente de cooperativa, de sindicato, Vereador. Não me canso de dizer isso. Alguns que me conhecem provavelmente dizem que esse é o meu mantra: "O Domingos Sávio sempre relembra uma pequena trajetória". Faço isso com uma pitada de orgulho, pois o processo de crescimento é trabalho, é a capacidade de buscarmos dar um passo adiante. E foi assim, passo a passo: Vereador, Prefeito, Deputado Estadual. Dizia que essas colunas de valores morais foram e são fundamentais para eu ter a clareza de que fiz uma escolha: vida pública séria. Esse pode parecer um autoelogio, mas não é, pois seria uma hipocrisia fazê-lo. Na verdade, essa é uma afirmação de posição. Quem exerce a vida pública faz uma escolha. Essa é uma missão de vida. E como é bom podermos estar unidos a gente séria, para que corrupção, desmandos e afins fiquem longe de nós.

A maçonaria tem um dever permanente com o mundo e com o Brasil. Esse momento presente requer muito de todos os cidadãos, mas especialmente dos que fizeram a escolha clara de permanentemente defender a verdade, a justiça, a liberdade e a fraternidade; de permanentemente combater os tiranos e qualquer malversação do dinheiro público. Temos um dever para com o País. Não podemos cair na ilusão de que vivemos uma democracia plena, como se ela fosse algo absolutamente imune a riscos. Esse tipo de democracia não existe, aliás, se existisse, nem democracia seria. Democracia é uma forma de organização em que, de maneira livre, escolhemos o caminho que queremos seguir e buscamos o bem comum. Estamos sempre sujeitos a haver os que querem usurpar para si a condição de serem os donos da verdade e os donos do País; os que querem estabelecer uma única forma de enxergar as coisas, impondo-as aos outros, como se só eles soubessem, fossem bons e corretos. Esse risco sempre existe. E o pior é o risco da banalização da corrupção. É sempre bom para o povo mineiro reconhecer o valor dessa ordem maçônica internacional. E é sempre bom para nós que fizemos essa opção de ingressar em uma ordem que tem valores tão elevados como a sua base nos lembrarmos que o País clama por nós, que a sociedade requer que tomemos posição, que saibamos fazer escolhas para que a nossa contribuição seja dada. Que bom que temos, além da estrutura milenar da maçonaria, iniciativas inovadoras que já se consolidam como a Ordem DeMolay, que hoje representa uma reserva de valores para nossa juventude com filhos de irmãos maçons ou com amigos dos seus filhos se organizando também para fazer o bem. Que coisa boa! Por que não tornar isso cada vez mais público? Concluo, Sr. Presidente, agradecendo o privilégio de conviver com vocês por quase 20 anos - para ser mais preciso, há 18 anos - e, após isso, ter-me enveredado pela vida pública e, com certeza, ter visto na vida pública, de cabeça erguida, tendo como companheiros, lado a lado, os meus irmãos para não me deixarem enveredar por caminhos turvos, que é realmente o risco maior de uma atividade tão nobre e séria como a política, às vezes por tantos, de uma forma terrível, aviltada. Muito obrigado. Parabéns a todos os nossos homenageados, não apenas os nossos três Grãos-Mestres, mas a todos os irmãos aqui presentes e espalhados em todo o território mineiro. Muito obrigado.

#### Entrega de Placas

O locutor - Neste momento, o Deputado José Henrique, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará entrega aos Srs. Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais; Janir Adir Moreira, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; e Hédison Damasceno, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais, de placas alusivas a esta homenagem. As placas contêm os seguintes dizeres: "Fomentando o cultivo de princípios como a liberdade, a igualdade e a fraternidade, a maçonaria tem contribuído, desde tempos imemoriais, para o aperfeiçoamento do ser humano. A serviço do bem, a entidade põe à disposição de seus membros um precioso ferramental filosófico, que estende seus benéficos efeitos a toda a comunidade dos homens. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta homenagem à maçonaria, em reconhecimento ao inegável suporte que oferece à edificação de uma sociedade mais solidária, fraterna e justa".

O Sr. Presidente - Convido também o Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, para fazermos a entrega das placas.

- Procede-se à entrega das placas.

#### Palavras do Sr. Hédison Damasceno

Exmo. Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; meus queridíssimos irmãos Eduardo Teixeira de Rezende, Sereníssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais, representando o Eminentíssimo Grão-Mestre Amintas de Araújo Xavier; Janir Adir Moreira, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Vladimir de Faria Azevedo, Prefeito Municipal de Divinópolis; Antônio José, Grão-Mestre Ad-Vitam das Sereníssimas Grandes Lojas Maçônicas de Minas Gerais; Wilson José Barbosa Júnior, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, nosso conterrâneo, que honra muito Minas Gerais e dirige hoje uma ordem nacional; Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; queridos irmãos que aqui vieram prestigiar este acontecimento, recebam o meu abraço, assim como o nosso irmão Raimundo - talvez o mais novo Venerável Mestre no Estado -, Venerável Mestre da Loja Esperança de Virgem da Lapa, naquela área do Jequitinhonha, que veio de tão longe. Por isso, ao declinar o seu nome, estou homenageando todos os senhores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais comemora anualmente o Dia Nacional do Maçom, 20 de agosto, reunião convocada pelo nobre irmão, o Deputado Domingos Sávio, que dignifica e honra nossa Ordem. Expressamos-lhe aqui o agradecimento do Grande Oriente de Minas Gerais por tão grata homenagem aos maçons de nosso Estado. Cumprimentando-o, cumprimento também a todos os Deputados e autoridades presentes, senhores e senhoras.

Cumpre-nos salientar a importância da ordem maçônica na construção da sociedade e, em sua luta secular, na defesa da democracia consubstanciada nos seus princípios cardeais de liberdade, de igualdade e de fraternidade, acrescidos da busca pela verdade e pela prática da tolerância e da honestidade, que devem permear nossa vida pública e social. Aproxima-se o dia em que elegeremos o Presidente da República, os Governadores, os Senadores, os Deputados Federais e Estaduais. Em respeito ao passado honroso da maçonaria, é necessário que os maçons saibam escolher candidatos que possam representá-los dignamente, candidatos que primem pelos exemplos de cidadania, honradez e lisura, na vida particular e pública.

O objetivo do candidato é eleger-se. A perspectiva do eleitor é a de escolher candidatos que, de fato, tenham condições de discutir e resolver os problemas sociais do nosso país. Em boa hora, foi aprovada a chamada Lei da Ficha Limpa, cujo objetivo é barrar o ingresso de pretendentes a cargos políticos considerados de ficha suja. Note-se que o projeto de lei da Ficha Limpa deve-se à iniciativa popular, ao abrigo do § 2º do art. 61 da Constituição brasileira, que inovou ao prescrever um instrumento da democracia semidireta, isto é, a iniciativa popular. Em sua tramitação e aprovação, foi atenuado e emendado, deixando muitas brechas pelas quais podem escapar muitos fichas-sujas, como se verifica hoje, com tantos recursos aos tribunais superiores. Seja como for, foi uma inovação salutar, uma tentativa válida para moralizar a vida política brasileira.

O eleitor brasileiro, de olho nos noticiários, acaba nem sabendo o que é certo, o que é errado, o que é verdadeiro, o que é mentira. Os órgãos de comunicação participam dessa encenação ao requestrar notícias velhas ou adormecidas, em busca de audiência, ao acender holofotes sobre episódios desonrosos, apresentando ao telespectador, ouvinte e leitor versões não totalmente isentas e imparciais e até preconceituosas, para achincalhar a honra alheia.

Nesse cipoal, não se pode chegar a conclusões verdadeiras sobre pessoas e fatos nem a soluções para os sérios problemas que afetam a vida

da Nação. Assim, é realmente difícil saber o eleitor quem merece ou não o seu voto. Fica sem estímulo para analisar, nem motivos tem para tomar gosto pela política nacional. Assim tem sido nos últimos meses. Agora, em plena disputa eleitoral de âmbito nacional, estão em cena figuras de alto relevo na vida pública.

Nomear, indicar, ajudar, proteger, segredar atos e fatos, omitir, criticar, injuriar, difamar, desmerecer, ridicularizar são procedimentos tão comuns e corriqueiros nos meios de comunicação, chamados mídia, que até parecem ser normais. Diante de tal confusão, vota-se em qualquer um, já que parece que todos são iguais, o que nem assusta, nem causa indignação. A honradez, a dignidade e a competência ficam em segundo plano, em face de interesses duvidosos, corporativos e imediatistas.

Vivo estivesse nosso saudoso irmão Rui Barbosa, Patrono do Senado, ficaria ele ainda mais horrorizado ante tais fatos vergonhosos, o que o levaria a condená-los com maior veemência, quando, indignado, proferiu, em palavras de fogo, que "de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra". Esse, o cenário em que vivemos hoje.

Para os maçons, tais práticas são inconcebíveis porque afrontam os princípios e o sistema peculiar de moralidade da nossa ordem. Nossa instituição tem por objetivo difundir padrões éticos e morais, ampliar a cultura e a visão espiritual do ser humano. Historicamente, sempre agregou homens de saber que buscavam o bem comum, que se distinguiram em seus trabalhos e ações nos vários campos da atividade humana que eleva e dignifica.

Diante dos acontecimentos que chocam os cidadãos de bem, conclamamos os maçons a manifestar sua repulsa pelos lamentáveis fatos que ofendem a moral, a ética e desprezam e descumprem as leis.

Os maçons não estão inertes ou calados. Atentos a tais descabros, estão incorporados em suas Lojas e fiéis a sua obediência no combate à corrupção em todos os aspectos, notadamente os políticos e administrativos.

A maçonaria age no homem. Seu objetivo é a formação de homens melhores. A sociedade é o reflexo dos indivíduos que a compõem. À medida que o homem melhora, toda a sociedade se beneficia. Essa é a missão da maçonaria, unida numa cruzada comum pela restauração da lisura, da probidade na vida pública e social. Tanto o é que a maçonaria, ao tomar conhecimento de que maus políticos haviam-se infiltrado em seus quadros, não perdeu tempo.

Cortando na própria carne, determinou a exclusão daqueles que, por conhecerem os princípios da ética, da moralidade e do comportamento maçônicos, jamais poderiam desviar-se dos caminhos preconizados por nossa sublime ordem. Por isso maçons e não maçons devem contribuir para o surgimento de um Brasil limpo e puro. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Janir Adir Moreira

Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, ilustre Presidente desta Casa; ilustre irmão Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais, representando Amintas de Araújo Xavier, Eminente Grão-Mestre; ilustre irmão Hédison Damasceno, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; ilustre irmão Vladimir de Faria Azevedo, Prefeito de Divinópolis; irmão Antônio José dos Santos, Sereníssimo Grão-Mestre Ad-Vitam das Grandes Lojas Maçônicas; ilustre irmão Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; irmão Wilson José Barbosa Júnior, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil; meus queridos irmãos que nos honram nesta noite especial na Assembleia Legislativa de Minas; irmãos que nos assistem pela TV Assembleia; povo de Minas Gerais; um ano se passou, e mais uma vez aqui estamos para comemorar o Dia do Maçom. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nos dá essa honra ao realizar esta expressiva reunião comemorativa a requerimento do ilustre Deputado Domingos Sávio. Temos certeza da singular dedicação, do esforço sobre-humano, do acendrado amor à causa maçônica com que o irmão Domingos Sávio e outros Deputados irmãos sempre se esmeraram ao propor essas homenagens, que, com o passar dos anos, têm marcado o calendário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, proporcionando-nos a oportunidade de vivenciar momentos inesquecíveis, em que entrelaçamos nossos corações como verdadeiros irmãos, porque a nossa querida maçonaria, instituição que tem grande responsabilidade para com a Pátria e a humanidade, está sendo homenageada por esta Casa, que é a Casa do povo do nosso Estado. A nossa instituição, meus irmãos, marca, grava indelevelmente a mais profunda gratidão ao irmão Domingos Sávio e a tantos outros que nesta Casa têm honrado a condição de maçons, tendo em conta o prodigioso trabalho que desenvolvem em benefício da coletividade, mas, acima de tudo, por preservarem a ética e a moral nesta Casa Legislativa.

Não é demais repetir que o Dia do Maçom foi instituído em comemoração à participação efetiva dos maçons no movimento que resultou na Independência do Brasil, quando o nosso querido irmão Joaquim Gonçalves Ledo, num discurso inflamado na Loja Maçônica Comércio e Artes, no Rio de Janeiro, defendeu a imediata independência da pátria brasileira. Fruto do movimento da nossa querida maçonaria, houve finalmente o Grito da Independência, proferido por D. Pedro I, então Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Diferentemente do que muitos possam pensar, a maçonaria não é uma sociedade secreta, tampouco uma religião. Respeitamos todas as religiões e nossos irmãos vinculam-se a qualquer delas, sem nenhuma interferência de nossa instituição. Foi uma sociedade secreta quando os momentos assim o exigiram. No passado, mormente na época das monarquias absolutistas, os maçons, representando a intelectualidade, preocupavam-se com as questões sociais e certamente provocaram a ira dos monarcas. Hoje vivemos outros tempos, plena democracia, em que os direitos dos cidadãos são garantidos pela Constituição do País. No âmbito mundial, também tivemos a evolução de todos esses direitos. Mormente após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de inspiração maçônica, não há mais clima para nenhum secretismo. A maçonaria não se fecha, nem deve se fechar entre quatro paredes. Ela deve interagir com a sociedade, defendendo os interesses dos cidadãos. Esse é o nosso grande papel como construtores sociais. Entendemos que o maçom deve se portar como um construtor social. Podemos, então, dizer que a maçonaria representa a união de homens livres e virtuosos, por laços de estima, confiança e igualdade, por deveres de fraternidade e por práticas de virtudes. Ela teve papel fundamental não apenas na Independência do Brasil, mas desde o seu Descobrimto, e em todos os grandes movimentos históricos de cunho social, nas Américas, na Europa e em todo o mundo. Ela é essencial também para os dias atuais. Os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade continuam povoando nossos projetos, inspirando nossas realizações do dia a dia, enquanto maçons, em especial, enquanto Grãos-Mestres, dirigentes da instituição. Estamos comprometidos com os programas que preconizam a moralidade e a ética na política. Dessa forma, podemos afirmar que esse compromisso vincula-se ao grande objetivo da construção de um Brasil maior, melhor e mais igual.

Sempre pugnamos pela fraternidade e pela construção de uma sociedade livre, justa e igualitária. Honra, dignidade, liberdade e fraternidade fazem parte dos princípios que, desde os tempos mais remotos, norteiam a maçonaria. Ao vermos nosso semelhante como irmãos, temos a convicção de que aí começa a grande construção de uma sociedade justa e digna. Certamente lutamos pelo progresso da humanidade, pelo respeito aos nossos semelhantes e pelo crescimento interior de cada um de nós, e nos empenhamos na defesa dos cidadãos comuns. É nesses momentos que sentimos agigantar-se em nós a convicção de que a nossa ordem ainda é um repositório de força moral, espiritual e de união, sempre a nortear e inspirar nossa convivência. Deveremos sempre ressaltar as qualidades do indivíduo que incorpora a responsabilidade de tornar feliz a humanidade com sua ação, com seus exemplos, como é o caso do Exmo. Deputado Domingos Sávio, aqui presente, que sempre honrou nossa instituição nesses 18 anos em que dela fez parte. Outros Deputados irmãos desta Casa muito souberam honrá-la. Outros irmãos dirigentes da nossa instituição demonstram-nos a cada dia, com seus exemplos, como deve ser a conduta do homem em face da sociedade.

Como uma homenagem a todos os nossos Grãos-Mestres, podemos indicar, por exemplo, o nosso irmão Antônio José dos Santos, que, com a grandiosidade de seu espírito e com sua vontade de levar os preceitos éticos a todos os maçons e a toda a sociedade, encetou, no seu mandato na Grande Loja, o momento em que passamos a nos aproximar muito mais dos setores públicos e a firmar parcerias em defesa da sociedade. Temos preconizado que o maçom é um construtor social que, ao iniciar sua caminhada, adquire consciência de que sua missão somente alcançará resultados promissores se os sentimentos de solidariedade e de amor fraternal penetrarem no coração de todos os seres, que formam, a partir daí, o grande universo, conscientes de que passarão a defender seus direitos e a combater as injustiças.

Nossa missão, meus queridos irmãos, é ser úteis; a nossa grande missão é servir à sociedade. A força que nos irmana, o objetivo que nos impulsiona, a amizade que nos entrelaça, a convivência, as horas alegres ou mesmo tristes que passamos juntos têm o poder de nos tornar mais firmes e entusiasmados, encorajando-nos a continuar a luta por um mundo mais humano e mais fraterno. Esse é o papel do verdadeiro maçom.

O astro rei, o sol, com seus raios, é solidário com a vida, porque ela só existe por meio do aquecimento resultante de sua energia. A terra é solidária com as árvores, com as plantas e com as flores, oferecendo os nutrientes para sua existência. São lições da natureza. As flores são solidárias com as abelhas, oferecendo o seu pólen para que possam produzir o doce mel. A escuridão é solidária com a luz e com as estrelas, para que elas possam transmitir aos homens os seus segredos e as suas belezas. É a força da natureza que nos impele a amarmos-nos uns aos outros, apoiando-nos mutuamente para, enfim, cumprirmos o desiderato de sermos úteis. Essa é a força externa que nos modifica e que os grandes sábios da humanidade definiram como amor fraterno; esse é o único caminho para a felicidade do gênero humano e, acima de tudo, o postulado básico e essencial da ordem maçônica universal.

Meus queridos irmãos, precisamos contagiarmo-nos desse encantamento, para podermos ser solidários uns para com os outros, estendendo a nossa mão na direção dos que esperam um ato de compreensão. Muito mais do que isso, deveremos nos organizar em trabalhos sociais, em entidades que possam efetivamente servir à coletividade. A solidariedade é o único caminho para alcançarmos o grande sonho de transformação de todos os seres em uma grande família universal. O maçom, portanto, construtor social, ao iniciar sua caminhada, adquire consciência de que sua missão somente alcançará resultados promissores se os sentimentos de solidariedade e de amor fraternal penetrarem no coração de todos os seres, formando, a partir daí, um grande universo, consciente, que passará a defender os seus direitos e combater as injustiças.

Meus queridos irmãos, temos em nossas mãos todas as ferramentas necessárias para assumir uma posição corajosa à frente dessa grande empreitada. Não podemos ficar alheios e muito menos ausentes nessa grande cruzada em defesa dos valores éticos e morais da sociedade. Haveremos de encontrar parcerias tão desejosas como nós de combater as distorções que tanto afligem a nação brasileira e, enfim, o nosso querido planeta terra.

A maçonaria mineira tem exortado o seu povo a formar uma grande cruzada de moralidade em prol da ética no comportamento social e no seio da política. Não podemos omitir-nos diante de situações que afligem e perturbam efetivamente a sociedade brasileira. É hora de relembrarmos Martin Luther King, quando disse: "O que me preocupa não é o grito dos violentos. É o silêncio dos bons". Não ficaremos em silêncio e não estamos em silêncio. A maçonaria tem assumido posições firmes em defesa da sociedade, tomado posição e exatamente defendido esses interesses com dignidade e honra, mas, acima de tudo, com sabedoria e prudência.

Entendemos que o maçom se enquadra como construtor social porque conhece a intimidade das verdades, o verdadeiro significado do existir. Ele é capaz de construir e transformar o mundo no mais perfeito equilíbrio, utilizando a sensibilidade dos poetas, a beleza das flores, a harmonia das notas que produzem a maravilhosa música que faz despertar o sentimento de solidariedade. O verdadeiro maçom, portanto, meus queridos, tem o ideal próprio voltado para a paz, com seu idealismo na alma e no coração; traz nos olhos a luz do amanhecer e a serenidade do ocaso; ri, chora, emociona-se, semeia perdão, reparte ternura, aconselha, busca a verdade; tem o coração desarmado, sem ódio e sem preconceitos; tem coragem para a busca de seus sonhos.

Esse, meus queridos irmãos, amigos e sociedade como um todo, é o retrato que temos do maçom frente à sociedade. Enfim, o maçom vê o passado como referencial, o presente como luz e o futuro como meta, mas, acima de tudo, alicerça suas ações na base do amor universal. Esse é o maçom e essa é a sociedade homenageada nessa maravilhosa noite de hoje.

Nosso agradecimento, mais sincero, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a esta Casa do povo, que tem reconhecido o trabalho daqueles que têm se empenhado em defesa da sociedade, e que, a cada ano, tem renovado essas homenagens, o que aumenta ou faz aumentar ainda mais, e muito mais, a nossa responsabilidade perante o povo de nossa Minas Gerais.

Assim leciona a natureza. Desta forma, dita o cosmos; desde o infinitesimal até o macromundo, tudo se rege por uma só lei, ou seja, a que se fundamenta na unicidade de ação, onde todos são interdependentes na constituição de um só evento. Esse é o continente de todos, do átomo à galáxia. Vigor da existência, esta é a presença firme que a instituição tem assumido, rendendo utilidades, superando tempos e espaços e, até a nós mesmos, em regime de interação e integração, seguindo ao compasso da unicidade e do equilíbrio universal.

À Assembleia Legislativa de Minas, os nossos agradecimentos, assim como ao povo de Minas Gerais, por reafirmar nossa promessa de estarmos sempre vigilantes para ter uma sociedade mais justa e mais fraterna e, acima de tudo, em que se possa amar mais uns aos outros. Este é o grande objetivo da instituição: o amor universal. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Eduardo Teixeira de Rezende

Senhoras e senhores, meus irmãos maçons, ouvintes da TV Assembleia, povo mineiro, nosso boa noite nesta data para nós festiva e muito significativa para a maçonaria. É bom que venhamos a público transmitir essa posição e esse clamor que nos faz estar aqui reunidos, em prol dessa grande causa, que chamamos de maçonaria.

Quero, em nome do meu Grão-Mestre, Amintas de Araújo Xavier, cumprimentar o Exmo. Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente desta Casa, hoje no exercício da Presidência, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho. Da mesma forma, cumprimento o Sereníssimo Grão-Mestre Janir Adir Moreira, da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, pessoa da mais alta envergadura maçônica aqui presente, cujo pronunciamento muito me emocionou pela profundidade de suas palavras. Também quero cumprimentar nosso Soberano Grão-Mestre Hédison Damasceno, nosso amigo, companheiro e irmão, sempre presente nas nossas iniciativas, nas nossas lutas e nos nossos clamores. Hédison Damasceno é aquele irmão de primeira hora, que sempre manifesta seu irrestrito apoio às causas maçônicas. Também cumprimento nosso irmão, o Exmo. Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, que muito nos honra com sua presença. Essa é uma progressista cidade, onde a maçonaria tem seu apogeu, com irmãos tão nobres e valores aqui representados pelo seu Prefeito.

Cumprimento o nosso sobrinho - permita-me assim dizê-lo -, Wilson José Barbosa Júnior, que representa os Demolays, aqueles jovens que pinçamos dentro da sociedade para torná-los cidadãos melhores e mais afinados com nossos princípios maçônicos. Por essa tarefa, como Grão-Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem Demolay, tenho certeza de que esse nosso irmão é motivo de orgulho para todos nós.

Quero cumprimentar também meu particular amigo Antônio José, Grão-Mestre Ad-Vitam da Grande Loja Maçônica. Tivemos oportunidade de acompanhar toda a sua gestão de profícuo trabalho à frente daquela instituição que tanto respeitamos. Temos certeza de que ele hoje, na qualidade de Grão-Mestre Ad-Vitam, ungido que foi pelas luzes das nossas lojas, das nossas oficinas, vai continuar esse profícuo trabalho por toda a sua vida, erguendo templos à virtude e ajudando na construção de uma sociedade mais justa e mais perfeita. É o que sempre desejamos.

Não poderia deixar de tecer um comentário sobre nosso grande amigo Deputado Domingos Sávio. Domingos Sávio é Deputado duas vezes: nesta Casa e na Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica do Estado de Minas Gerais, da qual tive a honra de ser Presidente. Como seu par, tivemos oportunidade de construir grandes projetos e debater grandes assuntos inerentes à nossa ordem. Sempre contamos com a presença constante desse nobre Deputado vestindo a camisa da maçonaria e empunhando essa bandeira das nossas lutas pela construção de uma sociedade mais justa.

Tive oportunidade de ver uma Bíblia Sagrada no Palácio do Lavradio do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais escrita em aramaico, presente que Vítor Hugo nos deu quando criamos o Grande Oriente Basílico no Lavradio. Esse Grande Oriente Basílico, que teve como um de seus mentores José Bonifácio de Andrada e Silva, teve como seu primeiro Grão-Mestre ninguém menos do que o então Príncipe Regente, depois Imperador do Brasil, D. Pedro I. Naquela época, as Américas eram o "point" do mundo, o símbolo das novas conquistas, as conquistas dos ideais libertários do Iluminismo francês, a construção de um novo projeto alicerçado no contrato social de Jean-Jacques Rousseau, em que ele dizia que a cidadania plena é feita pelos cidadãos, que a ninguém é dado o poder de decidir sobre o compromisso e o trabalho dos cidadãos, e que os cidadãos assinam um pacto com o Estado visando abrir mão de certos direitos pessoais e individuais em prol de um direito maior, que é o direito coletivo. Esse direito coletivo, segundo a mesma linha de Rousseau, era um direito que visava ao engrandecimento de todos.

Nessa mesma Escritura Sagrada podemos ver que quando Deus deu o Decálogo ao Rei David e ele o colocou na Arca, ele, como uma homenagem ao Criador do mundo, edificaria um templo. Como ele não conseguiu se desincumbir dessa tarefa, esse templo foi construído pelo seu filho, o Rei Salomão. E esse processo de construção no qual a maçonaria sempre se fez presente tem que ser executado em conjunto, pois ninguém constrói sozinho. É a arte da construção. Sou engenheiro de formação, mas seria um inútil se achasse que teria capacidade de edificar algo sozinho.

Na construção, temos desde o humilde operário até o grande arquiteto, que fará toda a parte ornamental da grande obra; até o engenheiro, que garantirá sua estabilidade. Também estudamos que, na construção, a lógica e a aritmética são quebradas, pois, quando duas pessoas se juntam para construir, um mais um não são dois: a força de trabalho de um mais um é superior à do trabalho individual. Essa foi a grande lição que recebemos na maçonaria: a arte de edificar aglutina as pessoas.

O templo do Rei Salomão, que teve como arquiteto Hiran Abif, mostrou para o mundo inteiro as maravilhas que o homem poderia fazer. Essas obras aconteceram não apenas em Israel, mas também na Mesopotâmia, na Babilônia, entre os fenícios, os gregos, enfim, no mundo inteiro, quando o homem precisava de edificar algo e se juntava. Isso aconteceu também com os índios no Brasil, que se juntavam para construir sua singela, simples, mas eficiente oca, tapera. Ressalto que ninguém constrói nada na guerra. A guerra destrói. A construção une. E a maçonaria sempre trabalhou com a arte da construção.

Maçom é uma palavra de origem francesa, com o sufixo "om", do hebraico, que significa "grande". A tradução é "martelo grande", "marreta grande". Essa era a ferramenta do pedreiro, que quebrava pedras para edificar. A palavra "maçom" representa o que levamos para dentro de nossas lojas.

Se analisarmos a construção das Américas, veremos que a América do Norte tem lastro nos princípios de Calvino, que defendia o que está na primeira parte do Livro do Gênesis. Narra-se ali que Deus pegou uma substância amorfa, o barro, soprou e lhe deu vida. Esse barro vivificado pelo sopro divino somos nós. Porém, Calvino discordava da Igreja da época dizendo que não somos iguais por essência, que Deus, o Criador, não nos criou iguais, Ele nos soprou de forma diferente, e sendo diferentes, e sendo diferentes, sendo necessidade uns dos outros. O homem é um ser social por natureza e por criação. Ninguém é independente nem autossuficiente. Não existe nenhum país autossuficiente.

Tivemos George Washington, maçom, no Capitólio. Se vocês lerem o livro de Dan Brown sobre a simbologia, verão que, apesar da retórica do escritor e da existência de um certo ufanismo, ali existem dados concretos sobre a grande sociedade que os maçons construíram nos Estados Unidos da América. Também na América Espanhola tivemos Simón Bolívar, que era maçom. Ele libertou e criou diversos países na América Latina. Já os maçons brasileiros, fundamentados pelo sentimento de D. Pedro I e com a força militar de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, também Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, fizeram a unificação nacional. Somos um dos poucos países do mundo, de extensão continental, que falamos um único idioma. Aqui não existem dialetos. Isso se deve ao trabalho de construção da maçonaria. E fizeram mais: na época, como a história mostra, D. Pedro renunciou ao trono brasileiro e foi para Portugal. Havia as chamadas quatro coroas de D. Pedro, e a maçonaria queria uma grande nação. Ele era o legítimo sucessor do trono lusitano, que foi tomado por seu irmão D. Manuel. D. Pedro, então, abdicou do trono brasileiro - o Brasil já era Vice-Reino -, deixou seu filho tutorado pelos maçons e foi guerrear, entrando pela cidade do Porto, para dominar Portugal e ali mostrar que queria construir um reino grande.

Ele também, por sua esposa, D. Leopoldina, tinha direito ao Reino da Áustria. O seu propósito, o seu sonho era, depois de dominado Portugal com o apoio das possessões africanas, que eram a terceira coroa, atingir a sua quarta coroa, com o império austríaco. Essa construção, esse sonho que tiveram os grandes antepassados maçônicos é motivo de orgulho nosso nesta data, porque ela começou nesse dia 20 de agosto no Palácio do Lavradio, onde aqueles valorosos irmãos se reuniram. Tive oportunidade de ir ao Palácio do Lavradio. A primeira República, logo depois construída, após a libertação dos escravos - o que também foi uma das bandeiras da maçonaria -, a chamada República Velha, teve todo o seu arcabouço jurídico-legal construído pelos maçons. Nesse aspecto, há de se ressaltar Rui Barbosa. Eram do primeiro gabinete da Presidência da República todos os seus Ministros, que eram maçons, inclusive o próprio Presidente.

Essa contribuição que a maçonaria deu à história é para nós motivo de orgulho. Estamos aqui hoje nesta data festiva comemorando nosso orgulho de trabalhar para construir uma sociedade mais justa e mais perfeita, calcada nos princípios da democracia e da "res publica", ou seja, a coisa pública que nós buscamos na Antiguidade, no Renascimento, conceitos que fomos buscar na Grécia Antiga. Esses conceitos foram dados e traçados pelo Grande Arquiteto do Universo.

Por que a maçonaria é uma sociedade que perdura ao longo de todo o tempo? É porque ela é uma sociedade de princípios. E os princípios, como bem dizem as leis matemáticas, os princípios são imutáveis. Princípio é aquilo que foi exaustivamente questionado, provado e confirmado. Princípios são meios científicos inquestionáveis. São grandes marcos; são marcos pétreos; são marcos inarredáveis que o tempo não destruirá. As sociedades e as pessoas mudam, mas os princípios são imutáveis. Esses princípios que todo maçom tem incutidos a fogo dentro do seu ser, do seu âmago, são os princípios universais gregos do hedonismo. O hedonismo diz o seguinte: "Deus criou o homem, e o homem nasceu para ser feliz". E nós, maçons, nascemos para construir uma sociedade mais justa, mais perfeita, mais fraterna e mais feliz. Essa é a nossa vocação. A vocês todos, meus ouvintes e meus irmãos, os meus sinceros parabéns porque são dignos de elogios por estarem aqui irmanados nesse grande projeto de construção de uma sociedade melhor. Muito obrigado a todos.

O locutor - Convidamos os presentes a assistir à apresentação do Coral da Assembleia, que, sob a regência de Guilherme Bragança, interpretará as músicas: "Acácia amarela", de Luiz Gonzaga e Orlando Silveira, acompanhada da violonista Maria das Dores Moura; "Pai-nosso", de Malotte; e "Jardim da fantasia", de Paulinho Pedra Azul.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil de Minas Gerais, representando o Eminentíssimo Grão-Mestre Amintas de Araújo Xavier; Janir Adir Moreira, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Hédison Damasceno, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Wladimir de Faria Azevedo, Prefeito Municipal de Divinópolis; Wilson José Barbosa Júnior, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil; Antônio José dos Santos, Grão-Mestre Ad Vitam das Grandes Lojas Maçônicas; Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

É motivo de entusiasmo e satisfação para o Parlamento de Minas Gerais voltar a homenagear a maçonaria, esta secular tradição que, ao difundir o progresso, a educação e a filantropia, vem promovendo, sobretudo, o aprimoramento da cidadania. Integrando um movimento mundial, com participantes de todas as classes sociais e de todas as religiões, inspirados nos antigos construtores de templos, os maçons vêm divulgando, em nome dos ideais iluministas, a paz, a fraternidade, a razão e a ética. Ao zelar pela liberdade individual e pela igualdade dos direitos e obrigações de cada um, a maçonaria visa ao permanente aperfeiçoamento da coletividade. A história humana reflete, nos últimos séculos, a forte participação de seus membros na construção de nossas mais sólidas instituições.

Assim, todo o continente americano deve sua independência a maçons ilustres como Bolívar e Lincoln. No Brasil, as ordens maçônicas são grandes agentes desde o período colonial, responsáveis pela vontade de independência, que animou nossos incondentes.

Na nossa emancipação, coincidentemente, o Patriarca da Independência, José Bonifácio foi o primeiro Grão-Mestre da ordem no País. Com a república, a maior parte de nossos Presidentes veio de seus quadros, construindo decisivamente nossa democracia. Os maçons, com certeza, contribuíram para que nosso povo fosse moldado na tolerância e na obediência à moral e à razão, e, sem dúvida, inspiraram os grandes valores democráticos e de promoção da cidadania que regem esta Assembleia.

Em Minas, todas as áreas e segmentos sociais vêm sendo amplamente beneficiados pela ação dos membros da maçonaria, cuja presença nesta reunião ressaltamos. Pelo trabalho prático que visa à transformação do ser humano e da sociedade reconhecemos sua fundamental importância. Mais do que nunca o equilíbrio, a moderação e o bom senso da maçonaria são necessários para iluminar o mundo e a humanidade. Muito obrigado.

A Presidência também gostaria de agradecer ao Coral da Assembleia Legislativa pela apresentação, que tornou brilhante esta homenagem à maçonaria.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 31, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 31/8/2010.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 31/8/2010

#### Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 20h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Wander Borges, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum especial para votação de veto e tendo em vista que o veto se encontra na faixa constitucional, sobrestando as demais matérias constantes na pauta, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 1º de setembro, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 18/8/2010

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Doutor Rinaldo Valério e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo Valério, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Saúde, encaminhando os relatórios consolidados de prestação de contas do Sistema Estadual de Saúde referentes à execução orçamentária do exercício de 2010 no período de janeiro a março; do Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Saúde, e da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, publicado no "Diário do Legislativo" de 17/7/2010; e da Sra. Lourdes Paiva, da Gestão de Negócios da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos - Federassantas -, encaminhando cópias de ofícios referentes à subvenção concedida aos hospitais filantrópicos do Estado. Em relação ao último ofício citado, a Presidência solicita à Consultoria que faça a análise da matéria. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.099/2009, 4.587, 4.622 e 4.649/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.509, 6.510, 6.533 e 6.534/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.232, 4.525, 4.538, 4.563, 4.565, 4.571 e 4.585/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi, em que solicita reunião para debater a luta antimanicomial e os direitos do doente mental; Fahim Sawan, em que solicita reunião para debater a possibilidade de capacitação dos profissionais do Programa Saúde Família - PSF - na elaboração de Políticas de Enfrentamento ao Alcoolismo, às Drogas e Entorpecentes, com o intuito de atender e identificar também pessoas que precisam de tratamento contra o álcool ou as drogas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei Nº 19.958, em 26/8/2010

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, João Leite e Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 19.958, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Gramma, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela manutenção, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 19.958. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2010.

Ademir Lucas, Presidente - Getúlio Neiva - João Leite.

## MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2010

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.640/2010, do Governador do Estado.

MATÉRIA VOTADA NA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2010

Foram mantidos, em turno único, os seguintes vetos: Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 120 e Veto Total à Proposição de Lei nº 19.958.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/9/2010

### 1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.687/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado de Minas Gerais. (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.699/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - Bemge - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - Credireal -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95, e da Resolução nº 2.238, de 31/1/ 96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN -, e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, que cria no âmbito do Estado de Minas Gerais o Banco de Ossos para fins de transplante e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps - localizados no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.698/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 2/9/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Dimas Fabiano, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro,

membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/2010, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.380/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

### Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Escola Estadual Professor Neidson Rodrigues à Escola Estadual de Ensino Médio Paulo VI, situada no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.380/2010 pretende dar a denominação de Escola Estadual Professor Neidson Rodrigues à Escola Estadual de Ensino Médio Paulo VI, situada no Município de Belo Horizonte.

Em sua análise da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com a finalidade de incluir a localização da unidade de ensino: Bairro Conjunto Paulo VI. A intenção foi explicitar que não se trata de alteração do nome anterior, uma vez que, normalmente, ao ser autorizada a funcionar, uma escola assume o nome do local em que está instalada.

Com relação ao mérito da proposição, cabe ressaltar que o homenageado, natural de Ituiutaba, foi professor, doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –PUC-SP – e pós-doutor pela Universidade de Londres, tendo contribuído de forma significativa para a área educacional em Minas Gerais.

Cursou filosofia na Universidade de São Paulo e, em 1968, iniciou sua carreira docente na Universidade Metodista de Piracicaba. Ingressou na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, em 1978, onde construiu uma sólida carreira, chegando a ocupar o cargo de Diretor da Faculdade de Educação – FAE –, a chefiar o Departamento de Administração Escolar e a presidir a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação.

Na década de 80, chamado para ajudar no plano de governo para a redemocratização, foi Superintendente da Secretaria de Estado de Educação e coordenou o I Congresso Mineiro de Educação, em 1983. Criou a "Revista Brasileira de Educação" e a "Presença Pedagógica".

Além disso, Neidson Rodrigues, grande pensador, pesquisador e profissional comprometido com o enfrentamento dos problemas educacionais, deixou vários artigos e livros, que consolidaram seu papel fundamental na redemocratização da escola após o período militar.

Em reconhecimento ao seu trabalho, é justo lhe seja prestada homenagem duradoura por meio do empréstimo de seu nome para denominar a referida unidade de ensino.

### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.380/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.514/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

### Relatório

De autoria do Deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Rio Verde, com sede no Município de São Lourenço.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.514/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Rio Verde, com sede no Município de São Lourenço, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas,

culturais e desportivas, principalmente do futebol, além de promover competições em todas as modalidades esportivas amadorísticas especializadas, destacadamente o futebol feminino.

A prática de atividades físicas de forma regular traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens são influenciados pelo consumismo, por problemas psicológicos e hábitos prejudiciais, que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância, prestando grande contribuição à sociedade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.514/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.546/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Bola de Prata, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.546/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Bola de Prata, com sede no Município de Ribeirão das Neves. Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, tem como finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas, principalmente do futebol, além de promover competições em todas as modalidades esportivas amadorísticas especializadas, destacadamente o futebol feminino.

A prática de atividades físicas de forma regular traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens são influenciados pelo consumismo, por problemas psicológicos e hábitos prejudiciais, que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância, prestando uma grande contribuição à sociedade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.546/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.625/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Estrela Mirim Esporte Clube, com sede no Município de Mateus Leme.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.625/2010 pretende declarar de utilidade pública o Estrela Mirim Esporte Clube, com sede no Município de Mateus Leme, que tem como finalidade a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

Dessa maneira, a entidade incentiva a prática de esportes, inclusive como meio de combate à delinquência, à violência e ao uso de drogas; divulga a cultura por meio de palestras, peças teatrais e outras manifestações; participa de torneios esportivos masculinos e femininos, desde que amadores e em conformidade com a legislação esportiva; incentiva o trabalho voluntário.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.625/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.695/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, com sede no Município de Ouro Preto.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.695/2010 pretende declarar de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, com sede no Município de Ouro Preto, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1963, que tem como finalidade principal a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

Com esse propósito, a instituição promove competições esportivas, incentivando a prática de todas as modalidades de esportes, e realiza reuniões e diversões de caráter esportivo, cívico, estético, artístico, social e educativo.

Com isso, fomenta um ambiente harmonioso e saudável entre os membros da comunidade, especialmente os mais jovens.

Assim sendo, acreditamos ser a agremiação merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.695/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 31/8/2010, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento de Thiago Carvalho Cruz, ocorrido em 27/8/2010, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/8/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

nomeando Hélio Peixoto Guedes para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

nomeando Adilson Las-Cazas de Brito para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

nomeando Fabiana Maria Lopes de Souza para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

#### ATO DO SR. PRESIDENTE

Na data de 30/8/10, o Sr. Presidente, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/04, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/93, 5.198, de 2/5/01, e 5.295, de 15/12/06, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/01, 2.401, de 16/7/07 e 2.491, de 9/8/10, assinou os seguintes atos:

dispensando Raquel Mansur de Godoy da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial;

designando Vera Lúcia Fátima de Castro Assis para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial.

#### Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gesmaq Comércio e Serviços Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação do Termo de Contrato nº 189/2007, pelo período de 12 meses, com supressão parcial do contrato e adequação do preço. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### ERRATAS

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 31/8/2010, pág. 87, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira", onde se lê:

"Jeus Pimenta de Lima", leia-se:

"Jesus Pimenta de Lima".

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/9/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 1º/9/2010, na pág. 52, col. 3, no título, onde se lê:

"18ª Reunião Ordinária", leia-se:

"17ª Reunião Ordinária".